DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1429 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 307, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO – GEORREFERENCIAMENTO E DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Portaria nº 307, de 19 de janeiro de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica alterada, sem ônus para a Municipalidade, a composição da Comissão para elaboração e acompanhamento do Termo de Referência do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) — Georreferenciamento, Recadastramento Imobiliário e Planta Genérica de Valores (PGV), que passa a ser composta pelos seguintes representantes titulares:

I. – Secretário(a) Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;

II. – Secretário(a) Municipal de Fazenda;

III. – Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Regional;

IV. – Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Urbanismo;

V. – Secretário(a) Municipal de Licitações e Planejamento;

VI. – Procurador(a)-Geral do Município; e

VII. – Controlador(a)-Geral do Município.

Art. 2º O acompanhamento dos trabalhos da Comissão contará com a participação de 01 (um) servidor indicado por cada Secretaria ou órgão integrante, mediante memorando encaminhado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 307, de 19 de janeiro de 2026, que não conflitarem com o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: d9d81a64-8032-4c5b-9644-0d7e90e8c7e5